



## PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00012.04.15-2026

**SECRETARIA:** SMARH - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

**PROCEDIMENTO:** ADMINISTRATIVO - **TIPO DE PROCESSO:** PROCESSO LICITATÓRIO (PRINCIPAL) - DISPENSA ELETRÔNICA

**DEPARTAMENTO ATUAL:** SMARH - DEPARTAMENTO DE COMPRAS, LICITAÇÃO, CONTRATOS E CONVENIOS

**SITUAÇÃO:** EM TRAMITAÇÃO - **POSSUI PROCESSO FILHOTE:**

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A ESTRUTURAÇÃO DE REDE DE DADOS

**ABERTO EM:** 26/01/2026 às 14:45:51

### DOCUMENTOS JUNTADOS (7)

| ID      | TIPO DE DOCUMENTO                     | QTD PÁGS | JUNTADO EM             |
|---------|---------------------------------------|----------|------------------------|
| CA1.6FB | TERMO DE ABERTURA                     | 1        | 26/01/2026 às 14:45:51 |
| CA0.5E8 | OFÍCIO                                | 15       | 26/01/2026 às 12:09:20 |
| 566.96E | MAPA                                  | 11       | 03/06/2024 às 09:27:26 |
| CA8.9A9 | PESQUISA DE PREÇOS                    | 5        | 28/01/2026 às 14:30:27 |
| CAA.7DA | DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA                  | 2        | 29/01/2026 às 09:53:52 |
| CB1.B3F | PARECER JURÍDICO                      | 3        | 01/02/2026 às 10:23:20 |
| CB3.92B | LISTA DE VERIFICAÇÃO CONTROLE INTERNO | 3        | 02/02/2026 às 10:43:54 |

PARAOPEBA - MG, 04 de fevereiro de 2026 às 10:18:48.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAOPEBA**

Rua Américo Barbosa, 13 - Centro / CEP: 35774-000

CNPJ: 18.116.160/0001-66

**TERMO DE ABERTURA DE PROCESSO**

Aos 26 dias do mês de janeiro de 2026, procedemos a abertura do Processo Nº **12/2026**

Para constar, eu **UILSON DE CAMPOS ROCHA** portador do CPF nº 268.044.416-72, autorizo e lavro o presente TERMO DE ABERTURA de abertura de Processo licitatório, para contratação de empresa especializada para a **ESTRUTURA DE REDE DE DADOS**, na modalidade de **DISPENSA ELETRÔNICA**, que constará nos autos administrativos.

**Assinatura do Documento**



Documento Assinado Eletronicamente por **UILSON DE CAMPOS ROCHA - SECRETÁRIO**, CPF: 268.04\*. \*\*6-\*2 em **26/01/2026 14:45:51**, Cód. Autenticidade da Assinatura: **1468.8U45.2512.X83R.2047**, Com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



**Informações do Documento**

ID do Documento: **CA1.6FB** - Tipo de Documento: **TERMO DE ABERTURA**.

Elaborado por **UILSON DE CAMPOS ROCHA**, CPF: 268.04\*. \*\*6-\*2 , em **26/01/2026 14:45:51**, contendo 63 palavras.

Código de Autenticidade deste Documento: 14V7.0145.251H.243Z.8640

A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://zeropapel.paraopeba.mg.gov.br/verdocumento>





**OFÍCIOnº 39/SMS -/2026**

PARAOPEBA/MG, 26 de janeiro de 2026.

Ilmoº Senhor  
Uilson de Campos Rocha  
Secretário de Administração e Recursos Humanos  
Nesta

Prezado Senhor,

Vimos por meio deste **solicitar a contratação de empresa especializada para a estruturação da rede de dados da nova sede da Vigilância Sanitária**, conforme especificações constantes nos **formulários e orçamento anexos**.

A referida contratação faz-se necessária para viabilizar a **interligação de todos os computadores da unidade**, assegurando o funcionamento adequado dos sistemas informatizados, da comunicação interna e das atividades administrativas e operacionais, garantindo, assim, a **continuidade, eficiência e qualidade dos serviços públicos prestados à população**.

Ressalta-se que a solicitação encontra-se devidamente justificada nos documentos anexos, os quais demonstram a necessidade técnica da contratação e a adequação da solução proposta.

Informamos ainda que o **pagamento será realizado conforme o recurso da Resolução SES/MG nº 7.153/RD02**, com **vencimento em 31/10/2027**, por meio da **conta corrente do Banco do Brasil nº 33.208-9**, conforme normativas vigentes.

Diante do exposto, solicitamos a análise e providências cabíveis para atendimento da presente demanda.

Sem mais para o momento, renovamos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

**Assinatura do Documento**



Documento Assinado Eletronicamente por **ONEI ANGELA KOHL RODRIGUES DA ROCHA - SECRETÁRIA**, CPF: 533.46\*.\*\*6-\*4 em **26/01/2026 14:22:46**, Cód. Autenticidade da Assinatura: **1461.2W22.1468.4039.8278**, Com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



**Informações do Documento**

ID do Documento: **CA0.5E8** - Tipo de Documento: **OFÍCIO - Nº 39/SMS -/2026**

Elaborado por **TACIANA NAYARA SILVA**, CPF: 097.54\*.\*\*6-\*0, em **26/01/2026 12:09:20**, contendo 186 palavras.

Código de Autenticidade deste Documento: 12U2.6A09.220X.205A.1157

A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://zeropapel.paraopeba.mg.gov.br/verdocumento>



**DFD - DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA****DATA RECOMENDADA PARA A CONTRATAÇÃO**

O objeto deverá ser contratado até: 31/12/2026

**INFORMAÇÕES DA UNIDADE / SETOR / SERVIDOR****Setor requisitante:**

Secretaria Municipal de Saúde

**Responsável pela demanda:**

Taciana Nayara Silva

**E-mail:**

convenios.saude@paraopeba.mg.gov.br

**Telefone:** 9.9776-1677

**Indicação do Membro Responsável pela Fiscalização****Fiscalização – Nome:**

Onei Angela Kohl Rodrigues da Rocha

**INFORMAÇÕES ACERCA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO****Tipo do Item**

Material de consumo

Equipamento/material permanente

Serviço continuado

Serviço não continuado

Obra

Serviço de engenharia

**Descrição sucinta da solicitação:**

**Contratação de empresa especializada para a estruturação da rede**, conforme orçamento anexo, destinada à **interligação de todos os computadores da nova sede da Vigilância Sanitária**, assegurando o funcionamento adequado dos sistemas, da comunicação interna e das atividades administrativas e operacionais do setor.

**Descrição da necessidade da contratação:**

A contratação é necessária para viabilizar a **estruturação da rede de dados da nova sede da Vigilância Sanitária**, possibilitando a interligação de todos os computadores e garantindo o funcionamento adequado dos sistemas informatizados, da comunicação interna e das rotinas administrativas e operacionais do setor.

| Item | CATSER/ |  | Unidade | Qtde. |
|------|---------|--|---------|-------|
|------|---------|--|---------|-------|



|    |  |   |    |    |
|----|--|---|----|----|
| 01 |  | Ponto de rede estruturado com eletroduto zincado leve/conectores fema RJ45/consuletes3/4/abracadeiras/tampa espelho Rj45/Rjj/cabo de rede CATSE e etc...) | UN | 16 |
| 02 |  | Ponto de rede elétrico/tampa espelho duplo Tramontina+modulo 10ª 110/220V, condutes 3/4 /abraçadeira/tampa espelhos e etc...)                             | UN | 16 |
| 03 |  |   |    |    |
| 04 |  |   |    |    |

**RESPONSABILIDADE PELA FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA**

Assumo que ficarei, assim como o responsável pela fiscalização, à disposição para dirimir eventuais dúvidas sobre esta requisição, bem como para acompanhar todo o procedimento de contratação, fornecendo todas as informações técnicas necessárias junto ao agente de contratação, pregoeiro e sua equipe de apoio.

Certifico que a formalização da demanda acima identificada se faz necessária pelos motivos expostos na justificativa da contratação do presente documento.

Paraopeba, 26 de janeiro de 2026.

\_\_\_\_\_  
**Taciana Nayara Silva**



**ETP - ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR**

| DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE                   |  |
|--|--|
| <b>QUAL A NECESSIDADE A SER ATENDIDA?</b>  | Atender à necessidade de <b>implantação da infraestrutura de rede da nova sede da Vigilância Sanitária</b> , permitindo a interligação dos computadores, o acesso aos sistemas institucionais e a comunicação interna, de modo a garantir a <b>continuidade, eficiência e segurança das atividades administrativas e operacionais</b> , bem como a adequada prestação dos serviços públicos à população. |
| DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DE CONTRATAÇÃO    |  |
| <b>QUAL O TIPO DE OBJETO?</b>              | <input checked="" type="checkbox"/> Bem<br><input checked="" type="checkbox"/> Serviço   |
| <b>QUAL A NATUREZA?</b>                    | <input type="checkbox"/> Continuada <input type="checkbox"/> Com monopólio<br><input type="checkbox"/> Sem monopólio   |
|  | <input checked="" type="checkbox"/> Não continuada   |
| <b>QUAL A VIGÊNCIA?</b>                    | <input checked="" type="checkbox"/> 30 dias (pronta entrega)<br><input type="checkbox"/> 180 dias<br><input type="checkbox"/> 12 meses<br><input type="checkbox"/> Indeterminado   |
| <b>PODERÁ HAVER PRORROGAÇÃO?</b>           | <input type="checkbox"/> Sim<br><input checked="" type="checkbox"/> Não<br><input type="checkbox"/> Não se aplica porque o prazo é indeterminado   |
|  | <input type="checkbox"/> dias<br><input type="checkbox"/> meses<br><input type="checkbox"/> anos   |
| <b>HÁ TRANSIÇÃO COM CONTRATO ANTERIOR?</b> | Contrato/processo licitatório n°:    nnnn/aaaa.<br><input type="checkbox"/> Sim.<br>Prazo final:            dd/mm/aaaa.<br><input checked="" type="checkbox"/> Não.  |
| <b>HÁ CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE?</b>   | <input type="checkbox"/> Sim. <b>Especificar:</b> (Indicar o critério ou prática).<br><input checked="" type="checkbox"/> Não.   |
| <b>HÁ NECESSIDADE DE TREINAMENTO?</b>      | <input type="checkbox"/> Sim.<br><input checked="" type="checkbox"/> Não.  |
| LEVANTAMENTO DE MERCADO                    |  |



|  |   |
|--|---|
| <p><b>ONDE FORAM PESQUISADAS AS POSSÍVEIS SOLUÇÕES?</b></p>                      | <p><input checked="" type="checkbox"/> Consulta a fornecedores      <input type="checkbox"/> Contratações similares<br/> <input checked="" type="checkbox"/> Internet      <input type="checkbox"/> Audiência pública<br/> <input type="checkbox"/> Outro      <b>Especificar:</b> (Indicar o meio).</p>  |
| <p><b>JUSTIFICATIVA TÉCNICA E ECONÔMICA PARA A ESCOLHA DA MELHOR SOLUÇÃO</b></p> | <p>A solução proposta consiste na <b>contratação de empresa especializada para a estruturação da rede de dados da nova sede da Vigilância Sanitária</b>, por se tratar da alternativa que melhor atende às necessidades técnicas e operacionais da Administração.</p> <p>Do ponto de vista <b>técnico</b>, a implantação da rede por empresa especializada garante a correta interligação dos computadores, a adequada configuração dos equipamentos e o atendimento às normas técnicas vigentes, assegurando <b>estabilidade, segurança da informação, desempenho e confiabilidade</b> dos sistemas utilizados, fundamentais para a execução das atividades administrativas e operacionais do setor.</p> <p>Sob o aspecto <b>econômico</b>, a solução apresenta <b>melhor relação custo-benefício</b>, conforme demonstrado no orçamento e na pesquisa de preços anexos, além de prevenir gastos futuros decorrentes de falhas de instalação, retrabalho ou manutenções corretivas. A contratação especializada também contribui para a <b>otimização dos recursos públicos</b>, evitando interrupções nos serviços que poderiam gerar custos indiretos à Administração.</p> |
| <p><b>HÁ RESTRIÇÃO DE FORNECEDORES?</b></p>                                      | <p><input type="checkbox"/> Sim<br/> <input checked="" type="checkbox"/> Não</p>  |
| <p><b>DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO</b></p>   |   |
| <p><b>O QUE SERÁ CONTRATADO?</b></p>   | <p>Contratação de <b>empresa especializada para a estruturação da rede de dados da nova sede da Vigilância Sanitária</b>, conforme orçamento anexo, abrangendo o fornecimento de materiais, instalação, configuração e testes necessários à interligação de todos os computadores e ao pleno funcionamento dos sistemas do setor.</p>   |
| <p><b>QUAL O PRAZO DA GARANTIA CONTRATUAL?</b></p>                               | <p><input checked="" type="checkbox"/> Não há<br/> <input type="checkbox"/> 90 dias<br/> <input type="checkbox"/> 12 meses<br/> <input type="checkbox"/> dias<br/> <input type="checkbox"/> Outro:      <input type="checkbox"/> meses<br/> <input type="checkbox"/> anos</p>   |
| <p><b>HÁ NECESSIDADE DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA?</b></p>                             | <p><input type="checkbox"/> Sim.<br/> <input checked="" type="checkbox"/> Não.<br/> <b>Justificativa:</b> (Indicar o motivo da necessidade de assistência técnica para a contratação).</p>  |
| <p><b>HÁ NECESSIDADE DE MANUTENÇÃO?</b></p>                                      | <p><input type="checkbox"/> Sim.      <b>Descrever solução:</b></p>   |



|  | <input checked="" type="checkbox"/> Não.   |
|--|--|
| ESTIMATIVA DO QUANTITATIVO NECESSÁRIO    |  |
| COMO SE OBTVEVE O QUANTITATIVO ESTIMADO? | <input checked="" type="checkbox"/> Análise de contratações anteriores <input type="checkbox"/> Análise de contratações similares<br><input type="checkbox"/> Outro: (Indicar a metodologia).  |
| DESCRIÇÃO DO QUANTITATIVO                | O quantitativo compreende a <b>estruturação completa da rede de dados da nova sede da Vigilância Sanitária</b> , incluindo os materiais, equipamentos e serviços necessários à interligação de <b>todos os computadores e pontos de rede existentes</b> , conforme especificações técnicas e quantitativos detalhados no <b>orçamento e Termo de Referência anexos</b> . |

| ESPECIFICAÇÃO | Item | Descrição  | Und. | Qtidade |
|---------------|------|--|------|---------|
|               | 1    | Ponto de rede estruturado com eletroduto zincado leve/conectores fêmea RJ45/consuletes 3/4/abraceadeiras/tampa espelho Rj45/Rjj/cabo de rede CATSE e etc...) | UN   | 16      |
|               | 2    | Ponto de rede elétrico/tampa espelho duplo Tramontina+modulo 10ª 110/220V, condutores 3/4 /abraçadeira/tampa espelhos e etc...)                              | UN   | 16      |
|               | 3    |  |      |         |

### ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

|                          |  |
|--------------------------|--|
| MEIOS USADOS NA PESQUISA | <input type="checkbox"/> Pannel de preços <input type="checkbox"/> Contratações similares <input checked="" type="checkbox"/> Fornecedores<br><input checked="" type="checkbox"/> Internet <input type="checkbox"/> Outro: (Indicar o meio). |
|--------------------------|--|

| ESTIMATIVA DE PREÇO | Item | Descrição  | Valor Unitário | Qtidade | Valor Total |
|---------------------|------|--|----------------|---------|-------------|
|                     | 1    | Ponto de rede estruturado com eletroduto zincado leve/conectores fêmea RJ45/consuletes 3/4/abraceadeiras/tampa espelho Rj45/Rjj/cabo de rede CATSE e etc...) |                | 16      |             |
|                     | 2    | Ponto de rede elétrico/tampa espelho duplo Tramontina+modulo 10ª 110/220V, condutores 3/4 /abraçadeira/tampa espelhos e etc...)                              |                | 16      |             |
|                     | 3    |  |                |         |             |

|              |           |
|--------------|-----------|
| TOTAL GERAL: | <b>RS</b> |
|--------------|-----------|

### JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO DA SOLUÇÃO

|                                   |   |
|-----------------------------------|---|
| A SOLUÇÃO SERÁ DIVIDIDA EM ITENS? | <input checked="" type="checkbox"/> Sim<br><input type="checkbox"/> Não (Justificar abaixo) |
|-----------------------------------|---|



|   |  |
|---|--|
|   | <b>Por quê?</b><br><input type="checkbox"/> Objeto indivisível <input type="checkbox"/> Perda de escala<br><input type="checkbox"/> Tecnicamente inviável <input type="checkbox"/> Economicamente inviável<br><input type="checkbox"/> Aproveitamento da Competitividade <input type="checkbox"/> Outro: <b>Especificar:</b> (Indicar o motivo).   |
| <b>CONTRATAÇÕES CORRELATAS OU INTERDEPENDENTES</b>              |  |
| <b>HÁ CONTRATAÇÕES CORRELATAS OU INTERDEPENDENTES?</b>          | <input type="checkbox"/> Sim<br><input checked="" type="checkbox"/> Não<br><b>Especificar:</b> (Indicar o Processo Adm. e o número do contrato administrativo, especificando o seu objeto correlato/interdependente).  |
| <b>ALINHAMENTO DA CONTRATAÇÃO COM O PLANEJAMENTO</b>            |  |
| <b>HÁ PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL?</b>              | <input type="checkbox"/> Sim. <b>Especificar item do PCA:</b> nn.<br><input checked="" type="checkbox"/> Não<br><b>Providências:</b> (Justificar a ausência no plano de contratações anual, podendo indicar a previsão da contratação em outro documento de planejamento ou programa, sendo possível sugerir a inclusão no próximo plano de contratações anuais, se cabível.)  |
| <b>RESULTADOS PRETENDIDOS</b>                                   |  |
| <b>QUAIS OS BENEFÍCIOS PRETENDIDOS NA CONTRATAÇÃO?</b>          | <input checked="" type="checkbox"/> Ganho de Eficiência <input type="checkbox"/> Manutenção do Funcionamento Administrativo<br><input type="checkbox"/> Redução de Custos <input type="checkbox"/> Serviço/Bem de Consumo<br><input type="checkbox"/> Aproveitamento de Recursos Humanos<br><input checked="" type="checkbox"/> Realização de Política Pública <input type="checkbox"/> Redução dos Riscos do Trabalho<br><input type="checkbox"/> Outro: (Indicar o benefício). |
| <b>PROVIDÊNCIAS PENDENTES</b>                                   |  |
| <b>HÁ PROVIDÊNCIAS PENDENTES PARA O SUCESSO DA CONTRATAÇÃO?</b> | <input type="checkbox"/> Sim. <b>Especificar:</b> (Apresentar cronograma de providências a serem adotadas antes e durante o contrato para assegurar o êxito do resultado, como capacitação de servidores, adequação do espaço físico etc).<br><input checked="" type="checkbox"/> Não.   |
| <b>IMPACTOS AMBIENTAIS E MEDIDAS DE MITIGAÇÃO</b>               |  |
| <b>HÁ PREVISÃO DE IMPACTO AMBIENTAL NA CONTRATAÇÃO?</b>         | <input type="checkbox"/> Sim <b>Especificar os impactos:</b> (Detalhar).<br><b>Especificar as medidas de mitigação dos impactos:</b> (Detalhar).<br><input checked="" type="checkbox"/> Não  |



### CONCLUSÃO

A CONTRATAÇÃO POSSUI VIABILIDADE  
TÉCNICA, SOCIOECONÔMICA E AMBIENTAL?

Sim  
 Não

Paraopeba, 26 de janeiro de 2026.

---

*Onei Ângela Kohl Rodrigues da Rocha*  
*Secretária Municipal de Saúde/19027-4*



**TRS – TERMO DE REFERÊNCIA (SERVIÇOS COMUNS)**

| <b>O QUE SERÁ CONTRATADO?</b>                     |             |   |                 |                 |                                  |                 |
|---|-------------|---|-----------------|-----------------|----------------------------------|-----------------|
| <b>*Lote</b>                                      | <b>Item</b> | <b>Descrição</b>  | <b>Undidade</b> | <b>Qtidade.</b> | <b>**Valor Unitário Estimado</b> | <b>**Total</b>  |
| <b>1</b>  | 01          | Ponto de rede estruturado com eletroduto zincado leve/conectores femea RJ45/consuletes3/4/abraceadeiras/tampa espelho Rj45/Rjj/cabo de rede CATSE e etc...) | UN              | 16              |                                  |                 |
|   | 02          | Ponto de rede elétrico/tampa espelho duplo Tramontina+modulo 10ª 110/220V, condutores 3/4 /abraçadeira/tampa espelhos e etc...)                             | UN              | 16              |                                  |                 |
|   | 03          |   |                 |                 |                                  |                 |
| <b>VALOR MENSAL ESTIMADO</b>                      |             |   |                 |                 |                                  | <b>7.069,00</b> |
| <b>JUSTIFICATIVA PARA O AGRUPAMENTO EM LOTES*</b> |             |   |                 |                 |                                  |                 |
| Não há  |             |   |                 |                 |                                  |                 |

| <b>DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO</b>           |   |
|---------------------------------------|---|
| <b>QUAL O MOTIVO DA CONTRATAÇÃO?</b>  | A contratação tem como motivo a <b>necessidade de implantar a infraestrutura de rede de dados da nova sede da Vigilância Sanitária</b> , indispensável para a interligação dos computadores, o funcionamento dos sistemas informatizados e a comunicação interna, garantindo a <b>continuidade, eficiência e segurança das atividades administrativas e operacionais</b> , bem como a adequada prestação dos serviços públicos à população. |
| <b>NATUREZA E GARANTIA DO SERVIÇO</b> |   |
| <b>NATUREZA</b>                       | Não há  |
| <b>HAVERÁ GARANTIA DO SERVIÇO?</b>    | <input checked="" type="checkbox"/> Sim. De acordo com o estudo técnico preliminar, o contratado deverá prestar garantia pelos serviços prestados de, no mínimo, 03 meses, após a sua conclusão.<br><input type="checkbox"/> Não  |
| <b>CRITÉRIOS DE SELEÇÃO</b>           |   |
| <b>FORMA DE CONTRATAÇÃO</b>           | <input type="checkbox"/> Inexigibilidade de licitação, com fundamento no art. 74, , da Lei Federal Nº 14.133/21.<br><input type="checkbox"/> Dispensa de licitação em razão do valor*, com  |



|  |   |
|--|---|
|  | fundamento no art. 75, II, da Lei Federal nº 14.133/21.<br><input checked="" type="checkbox"/> Dispensa de licitação, com fundamento no art. 75, da Lei Federal nº 14.133/21.<br><input type="checkbox"/> Pregão eletrônico.<br><input type="checkbox"/> Credenciamento   |
| <b>CRITÉRIO DE JULGAMENTO</b>            | <input checked="" type="checkbox"/> Menor Preço<br><input type="checkbox"/> Maior desconto.   |
| <b>O ORÇAMENTO ESTIMADO É SIGILOSO?</b>  | <input type="checkbox"/> Sim. <b>Justifique:</b> (Indicar o motivo da escolha do orçamento sigiloso para a contratação).<br><input checked="" type="checkbox"/> Não.  |
| <b>REQUISITOS DA CONTRATADA</b>          |   |
| <b>SERÁ EXIGIDA HABILITAÇÃO TÉCNICA?</b> | <input type="checkbox"/> Sim<br><b>Por quê?</b> (A exigência de habilitação técnica deve ser justificada).<br><input checked="" type="checkbox"/> Não.  |
| <b>QUALIFICAÇÕES TÉCNICAS EXIGIDAS</b>   | <input type="checkbox"/> Declaração de ciência das informações necessárias para o cumprimento da futura obrigação contratual.<br><b>Justificativa:</b> (justificar o motivo da exigência, indicando a legislação aplicável, se for o caso).<br><input type="checkbox"/> Registro na entidade profissional competente.<br><b>Justificativa:</b> (justificar o motivo da exigência, indicando a legislação aplicável, se for o caso).<br><input type="checkbox"/> Indicação de pessoal técnico, instalações e aparelhamento para o cumprimento da futura obrigação da equipe técnica responsável pela execução dos trabalhos.<br><b>Justificativa:</b> (Justificar o motivo da exi-contratual com a comprovação de gênica, indicando a legislação aplicável, qualificação técnica de cada membro se for o caso).<br><input type="checkbox"/> Atestado de responsabilidade técnica relativo à qualificação técnico profissional com comprovação de registro em conselho profissional competente, quando for o caso.<br><b>Justificativa:</b> (Justificar o motivo da exi-contratual com a comprovação de gênica, indicando a legislação aplicável, qualificação técnica de cada membro se for o caso).<br><input type="checkbox"/> Atestado de capacidade, relativo à qualificação técnico operacional. <b>Justificativa:</b> (Justifica o motivo da exigência, indicando a legislação aplicável, se for o caso, e indicar o que o atestado deve conter ou comprovar). |



|   |   |
|---|---|
|   | <input type="checkbox"/> Outro previsto em lei especial.<br><b>Especificar:</b> (indicar o seu requisito e o fundamento legal).<br><b>Justificativa:</b> (Justificar o motivo da exigência, indicando a legislação aplicável, se for o caso)  |
| <b>HÁ CRITÉRIO DE SUSTENTABILIDADE?</b>                 | <input type="checkbox"/> Sim <b>Especificar:</b> (indicar o critério)<br><input checked="" type="checkbox"/> Não  |
| <b>HÁ RISCOS A SEREM ASSUMIDOS PELA CONTRATADA?</b>     | <input type="checkbox"/> Sim <b>Especificar:</b> (Somente é possível definir os riscos se a etapa "análise de risco" tiver sido realizada. Nessa hipótese, os riscos devem ser especificados neste campo).<br><input checked="" type="checkbox"/> Não   |
| <b>HÁ PREVISÃO DE VISTORIA?</b>                         | <input type="checkbox"/> Sim<br>O licitante deverá realizar vistoria nas instalações do local de execução dos serviços no período de dd/mm/aaaa a dd/mm/aaaa, no horário de XXhYYm às XXhYYm, mediante agendamento para acompanhamento de servidor do órgão.<br>Caso o licitante não tenha interesse na vistoria, deverá firmar declaração nesse sentido, concordando com as condições do local de trabalho, renunciando a possibilidade de alegar desconhecimento das instalações posteriormente.<br><input checked="" type="checkbox"/> Não |
| <b>COMO O SERVIÇO É PRESTADO?</b>                       | <input checked="" type="checkbox"/> O serviço será prestado conforme emissão de ordem de serviço.<br><input type="checkbox"/> O serviço terá início imediato a partir da assinatura do contrato, contudo a prestação poderá estar sujeita à emissão de ordem de serviço pelo fiscal do contrato.  |
| <b>LOCAL E HORA DA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO</b>             | O Serviço será prestado no local da nova sede:  |
| <b>PRAZO, FORMA DE PAGAMENTO E GARANTIA DO CONTRATO</b> |   |
| <b>PRAZO DO CONTRATO</b>                                | 12 MESES  |
| <b>HAVERÁ POSSIBILIDADE DE PRORROGAÇÃO?</b>             | <input type="checkbox"/> Sim, nas hipóteses do art. 111 da Lei Federal nº 14.133/21.<br><input checked="" type="checkbox"/> Não.  |
| <b>FORMA DE PAGAMENTO</b>                               | <b>Meio:</b> Ordem bancária<br><b>Onde?</b> Conta informada pela contratada<br><b>Qual o prazo?</b> Até 30 dias corridos, a contar do recebimento da nota fiscal (ou fatura) com o comprovante de regularidade fiscal da contratada.<br><b>Prova de regularidade fiscal</b><br>A regularidade fiscal pode ser provada pela apresentação dos documentos constantes no art. 68 da Lei Federal nº 14.133/21,   |



|                                     |   |
|-------------------------------------|---|
|                                     | quando não for possível consultar aos sistemas oficiais.  |
| <b>QUAL A GARANTIA DO CONTRATO?</b> | <input type="checkbox"/> X% do valor inicial do contrato.<br><b>Justificativa:</b> (O percentual somente pode ser superior a 5% mediante justificativa na complexidade técnica ou nos riscos envolvidos, não podendo ser superior a 10%).<br><input checked="" type="checkbox"/> Não há.<br><b>Justificativa:</b> (A não exigência de garantia deve ser justificada). |
| <b>RECURSO ESPECÍFICO</b>           |   |
| <b>HÁ RECURSO ESPECÍFICO?</b>       | <input checked="" type="checkbox"/> Sim      Especifique: Recurso da Resolução SES/MG 7.153 com vencimento em 31/10/2027. C.C : BB 33208-9<br><input type="checkbox"/> Não  |

Paraopeba, 26 de setembro de 2026.

---

**Onei Ângela Kohl Rodrigues da Rocha**

**Secretaria de Saúde e 19027-4**



## PLUG3 INFORMATICA

JESSE CARLOS FERREIRA 06502752683  
CNPJ: 27.455.247/0001-59  
Rua Idelfonso Mascarenhas, 720, Loja  
Centro, Caetanópolis-MG  
CEP 35770-000

✉ jessecompras.net@gmail.com  
☎ +55 (31) 9885-9629

📅 21/01/2026

## Orçamento 124-2025

VIGILÂNCIA\_SANITÁRIA

### Cliente: Prefeitura Municipal de Paraopeba

Prefeitura Municipal de Paraopeba  
CNPJ: 18.116.160/0001-66  
Rua Américo Barbosa, Prédio, 13  
Centro, Paraopeba-MG  
CEP 35774-000

✉ cotacaocompras@paraopeba.mg.gov.br  
☎ +55 (31) 3714-3714  
Contato: Breno

## Serviços

| Descrição  | Unidade | Preço unitário | Qtd. | Preço               |
|--|---------|----------------|------|---------------------|
| <b>PONTO DE REDE ESTRUTURADO COM ELETRODUTO ZINCADO LEVE /CONECTORES FEMEA RJ45/CONDULETES 3/4 /ABRACADEIRAS/TAMPA ESPELHO RJ45/ RJ11 / CABO DE REDE CAT5E ETC...)</b> | un.     | R\$ 244,69     | 16   | R\$ 3.915,04        |
| <b>PONTO DE REDE ELÉTRICO /TAMPA ESPELHO DUPLO TRAMONTINA + MODULO 10A 110/220V;CONDULETES 3/4 /ABRACADEIRAS/TAMPA ESPELHO ETC.</b>                                    | un.     | R\$ 244,69     | 16   | R\$ 3.915,04        |
| <b>Total</b>   |         |                |      | <b>R\$ 7.830,08</b> |

## Pagamento

**Meios de pagamento** **PIX**  
Transferência bancária, dinheiro, cartão de crédito, cartão de débito ou pix. 31998859629

**Dados bancários**  
Banco: Banco do Brasil  
Agência: 2404-0  
Conta: 8963-0  
Tipo de conta: POUPANÇA - VAR. 051  
Titular da conta (CPF/CNPJ): 065.027.526-83

## Garantia

### Condições da garantia

- Cobertura de Garantia
  - 1.1. A garantia cobre defeitos de fabricação no hardware do computador por um período de um ano a partir da data de compra.
  - 1.2. A garantia cobre o software pré-instalado no computador, incluindo o sistema operacional e outros programas proprietários, por um período de 90 dias a partir da data de compra.
  - 1.3. A garantia cobre a substituição de peças defeituosas e mão de obra para reparos realizados por técnicos autorizados.
- Exclusões de Garantia
  - 2.1. A garantia não cobre danos causados por uso indevido, negligência ou acidentes.
  - 2.2. A garantia não cobre danos causados por reparos ou modificações realizados por pessoas não autorizadas.
  - 2.3. A garantia não cobre danos causados por desastres naturais, como inundações, terremotos ou raios.
- Soluções de Garantia
  - 3.1. Em caso de defeito coberto pela garantia, a empresa se reserva o direito de reparar ou substituir o produto defeituoso.
  - 3.2. A empresa pode optar por reembolsar o preço de compra se o reparo ou substituição não for possível ou econômico.



3.3. A empresa fornecerá suporte técnico por telefone ou online para ajudar a solucionar problemas de software cobertos pela garantia.

#### 4. Reclamações de Garantia

4.1. As reclamações de garantia devem ser feitas por escrito e enviadas à empresa dentro do período de garantia.

4.2. As reclamações de garantia devem incluir uma descrição detalhada do defeito e uma cópia do recibo de compra.

4.3. A empresa responderá às reclamações de garantia dentro de 30 dias após o recebimento.

#### 5. Limitações de Garantia

5.1. A garantia é limitada ao comprador original e não é transferível.

5.2. A garantia é limitada ao valor de compra do produto e não cobre danos consequentes ou incidentais.

5.3. A garantia não se estende a acessórios ou periféricos não incluídos na compra original do computador.

Caetanópolis, 21/01/2026

---

**PLUG3 INFORMATICA**

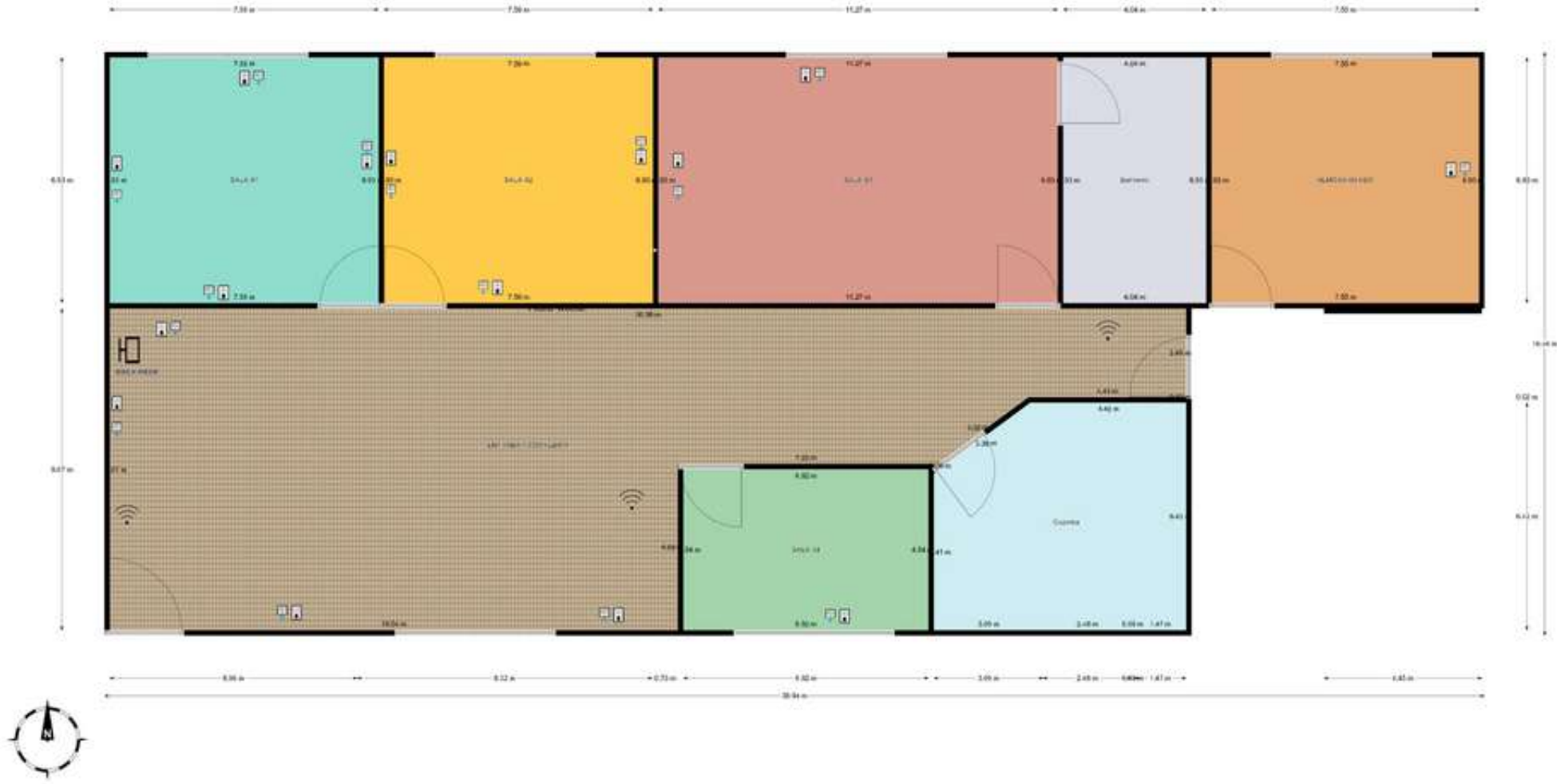
Jessé Carlos Ferreira

---

JESSE CARLOS FERREIRA 06502752683  
CNPJ: 27.455.247/0001-59  
Rua Idelfonso Mascarenhas, 720, Loja  
Centro, Caetanópolis-MG  
CEP 35770-000

✉ jessecompras.net@gmail.com  
☎ +55 (31) 9885-9629





| MAPA DE RISCO PARA A FASE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO |   |                 |       |
|--|---|-----------------|-------|
| <b>ETAPA</b>   | <b>FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA</b>  |                 |       |
| <b>RISCO</b>   | Especificação deficiente da demanda   |                 |       |
| <b>DANO</b>  | Contratação e execução deficiente do objeto   |                 |       |
| <b>PROBABILIDADE DE OCORRÊNCIA</b>                       | Média   | <b>IMPACTO</b>  | Alto  |
| <b>AÇÃO PREVENTIVA</b>                                   | Verificar se o objeto foi especificado adequadamente, contemplando unidade de medida, locais de execução, quantidade e prazo de início. |                 |       |
| <b>AÇÃO DE CONTIGENCIA</b>                               | Havendo erro, devolver para complementação das informações.   |                 |       |
| <b>RESPONSÁVEL</b>                                       | SETOR DEMANDANTE  |                 |       |
| <b>ETAPA</b>   | <b>CRIAÇÃO DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO DE CONTRATAÇÃO</b>   |                 |       |
| <b>RISCO</b>   | Descumprimento de formalidade legal   |                 |       |
| <b>DANO</b>  | Ausência de ato designatório da equipe de Planejamento de Contratação   |                 |       |
| <b>PROBABILIDADE DE OCORRÊNCIA:</b>                      | Baixa   | <b>IMPACTO:</b> | Baixo |
| <b>AÇÃO PREVENTIVA</b>                                   | Adotar lista de verificação dos procedimentos a serem tomados para o planejamento de contratação  |                 |       |
| <b>AÇÃO DE CONTIGENCIA</b>                               | Providenciar o ato de designação formal da equipe de planejamento.  |                 |       |
| <b>RESPONSÁVEL</b>                                       | AUTORIDADE SUPERIOR   |                 |       |
| <b>ETAPA</b>   | <b>ELABORAÇÃO DE ESTUDOS PRELIMINARES</b>   |                 |       |
| <b>RISCO</b>   | Estudos preliminares deficientes  |                 |       |
| <b>DANO</b>  | Licitação fracassada, deserta ou contratação e execução deficiente  |                 |       |
| <b>PROBABILIDADE DE OCORRÊNCIA</b>                       | Alta  | <b>IMPACTO</b>  | Alto  |
| <b>AÇÃO PREVENTIVA</b>                                   | Elaborar lista de verificação que contemple, no que couber, os requisitos previstos no §1º, art. 18, da Lei 14133/21.                   |                 |       |
| <b>AÇÃO DE CONTIGENCIA</b>                               | Corrigir as deficiências detectadas nos estudos preliminares  |                 |       |
| <b>RESPONSÁVEL</b>                                       | EQUIPE DE PLANEJAMENTO  |                 |       |
| <b>ETAPA</b>   | <b>ELABORAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA</b>  |                 |       |
| <b>RISCO</b>   | Falha na elaboração do Termo de Referência  |                 |       |
| <b>DANO</b>  | Licitação fracassada, deserta ou contratação e execução deficiente  |                 |       |
| <b>PROBABILIDADE DE OCORRÊNCIA</b>                       | Alta  | <b>IMPACTO</b>  | Alto  |
| <b>AÇÃO PREVENTIVA</b>                                   | Propor lista de verificação que identifique, no que couber, os requisitos previstos no art. 6º, XXIII, da Lei 14133/21.                 |                 |       |

|                                    |  |                |      |
|------------------------------------|--|----------------|------|
| <b>AÇÃO DE CONTIGÊNCIA</b>         | Revisão do termo de referência e incluir as instruções ausentes.                       |                |      |
| <b>RESPONSÁVEL</b>                 | EQUIPE DE PLANEJAMENTO   |                |      |
| <b>ETAPA</b>                       | <b>APROVAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA</b>  |                |      |
| <b>RISCO</b>                       | Descumprimento de formalidade legal  |                |      |
| <b>DANO</b>                        | Ausência da aprovação do Termo de Referencia   |                |      |
| <b>PROBABILIDADE DE OCORRÊNCIA</b> | Baixa  | <b>IMPACTO</b> | Alto |
| <b>AÇÃO PREVENTIVA</b>             | Adoção de lista de verificação com item de aprovação do TR pela autoridade competente. |                |      |
| <b>AÇÃO DE CONTIGENCIA</b>         | Encaminhar à autoridade competente o processo para aprovação do Termo de Referência.   |                |      |
| <b>RESPONSÁVEL</b>                 | ORDENADOR DE DESPESA.  |                |      |





| MAPA DE RISCO PARA A FASE DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR |   |                |       |
|--|---|----------------|-------|
| <b>ETAPA</b>                                       | <b>RECEPÇÃO DO PROCESSO PARA LICITAR</b>  |                |       |
| <b>RISCO</b>                                       | Ausência de autorização superior para licitar   |                |       |
| <b>DANO</b>  | Descumprimento de formalidade legal   |                |       |
| <b>PROBABILIDADE DE OCORRÊNCIA</b>                 | Média   | <b>IMPACTO</b> | Alta  |
| <b>AÇÃO PREVENTIVA</b>                             | Adoção de lista de verificação contemplando o item "autorização da autoridade superior para licitar".                                       |                |       |
| <b>AÇÃO DE CONTIGENCIA</b>                         | Retornar o processo para submeter à aprovação da autoridade superior.   |                |       |
| <b>RESPONSÁVEL</b>                                 | AUTORIDADE SUPERIOR   |                |       |
| <b>ETAPA</b>                                       | <b>DESIGNAÇÃO DE AGENTE DE CONTRATAÇÃO/PREGOEIRO</b>  |                |       |
| <b>RISCO</b>                                       | Ausência de designação formal da comissão/pregoeiro   |                |       |
| <b>DANO</b>  | Descumprimento de formalidade legal   |                |       |
| <b>PROBABILIDADE DE OCORRÊNCIA</b>                 | Baixa   | <b>IMPACTO</b> | Baixo |
| <b>AÇÃO PREVENTIVA</b>                             | Identificar no processo, ato formal da autoridade competente designando a agente/pregoeiro.   |                |       |
| <b>AÇÃO DE CONTIGENCIA</b>                         | Providenciar o ato de designação do agente/pregoeiro.   |                |       |
| <b>RESPONSÁVEL</b>                                 | AURORIDADE SUPERIOR   |                |       |
| <b>ETAPA</b>                                       | <b>ELABORAÇÃO DO ATO CONVOCATÓRIO</b>   |                |       |
| <b>RISCO</b>                                       | Restrição da competitividade, impugnação do edital  |                |       |
| <b>DANO</b>  | Retardamento, anulação ou revogação da licitação  |                |       |
| <b>PROBABILIDADE DE OCORRÊNCIA</b>                 | Alta  | <b>IMPACTO</b> | Alto  |
| <b>AÇÃO PREVENTIVA</b>                             | Verificar a existência de cláusulas restritivas ou passivas de nulidades. Adotar editais padrões previamente aprovados pelo setor jurídico. |                |       |
| <b>AÇÃO DECONTIGENCIA</b>                          | Retirar as cláusulas restritivas ou passíveis de nulidades.   |                |       |
| <b>RESPONSÁVEL</b>                                 | AGENTE DE CONTRATAÇÃO/PREGOEIRO   |                |       |
| <b>ETAPA</b>                                       | <b>APROVAÇÃO DO EDITAL PELO SETOR JURÍDICO</b>  |                |       |
| <b>RISCO</b>                                       | Ausência de aprovação do edital pelo setor jurídico   |                |       |
| <b>DANO</b>  | Descumprimento de formalidade legal   |                |       |



|                                    |   |       |                |       |
|------------------------------------|---|-------|----------------|-------|
| <b>PROBABILIDADE DE OCORRÊNCIA</b> |   | Média | <b>IMPACTO</b> | Médio |
| <b>AÇÃO PREVENTIVA</b>             | Adoção de lista de verificação contemplando o item "aprovação do edital pelo setor jurídico".   |       |                |       |
| <b>AÇÃO DE CONTIGENCIA</b>         | Enviar o processo, mesmo, extemporaneamente, para apreciação jurídica.  |       |                |       |
| <b>RESPONSÁVEL</b>                 | AGENTE DE CONTRATAÇÃO   |       |                |       |
| <b>ETAPA</b>                       | <b>PUBLICAÇÃO/DIVULGAÇÃO DO EDITAL.</b>   |       |                |       |
| <b>RISCO</b>                       | Ausência de publicação do edital.   |       |                |       |
| <b>DANO</b>                        | Descumprimento de formalidade legal. Licitação deserta.   |       |                |       |
| <b>PROBABILIDADE DE OCORRÊNCIA</b> |   | Baixa | <b>IMPACTO</b> | Médio |
| <b>AÇÃO PREVENTIVA</b>             | Adoção de lista de verificação contemplando o item "publicação/divulgação do edital".   |       |                |       |
| <b>AÇÃO DE CONTIGENCIA</b>         | Providenciar a publicação e reiniciar a contagem do prazo de apresentação da proposta.  |       |                |       |
| <b>RESPONSÁVEL</b>                 | AGENTE DE CONTRATAÇÃO   |       |                |       |
| <b>ETAPA</b>                       | <b>PROCESSAMENTO DA LICITAÇÃO</b>   |       |                |       |
| <b>RISCO</b>                       | Julgamento desvinculado do instrumento convocatório.  |       |                |       |
| <b>DANO</b>                        | Recursos administrativos e judiciais, suspensão, retardamento da finalização ou revogação/anulação da licitação.                                  |       |                |       |
| <b>PROBABILIDADE DE OCORRÊNCIA</b> |   | Média | <b>IMPACTO</b> | Alto  |
| <b>AÇÃO PREVENTIVA</b>             | Evitar julgamento monocrático, priorizar julgamento pelo colegiado (se for o caso), apoiados por equipe técnica e jurídica.                       |       |                |       |
| <b>AÇÃO DE CONTIGENCIA</b>         | Responder os recursos apoiados por equipe técnica e jurídica.   |       |                |       |
| <b>RESPONSÁVEL</b>                 | PARCERISTAS DOS SETORES ENVOLVIDOS  |       |                |       |
| <b>ETAPA</b>                       | <b>ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO</b>  |       |                |       |
| <b>RISCO</b>                       | Adjudicação/Homologação para empresa que não ofertou a proposta mais vantajosa.   |       |                |       |
| <b>DANO</b>                        | Recursos administrativos e judiciais, suspensão, retardamento da finalização ou revogação/anulação da licitação, problemas na gestão do contrato. |       |                |       |
| <b>PROBABILIDADE DE OCORRÊNCIA</b> |   | Média | <b>IMPACTO</b> | Alto  |

|                            |   |
|----------------------------|---|
| <b>AÇÃO PREVENTIVA</b>     | Atentar se todos os requisitos do edital foram plenamente atendidos pelas licitantes. |
| <b>AÇÃO DE CONTIGENCIA</b> | Reavaliação das propostas das empresas licitantes à luz das exigências do edital.     |
| <b>RESPONSÁVEL</b>         | AUTORIDADE SUPERIOR/AGENTE DE CONTRATAÇÃO   |



| MAPA DE RISCO PARA A FASE DA GESTÃO DO CONTRATO |   |                |       |
|---|---|----------------|-------|
| <b>ETAPA</b>                                    | <b>FORMALIZAÇÃO DO CONTRATO</b>   |                |       |
| <b>RISCO</b>                                    | Recusa de assinatura e/ou da apresentação das garantias contratuais.  |                |       |
| <b>DANO</b>                                     | Descontinuidade da prestação dos serviços e transtornos para a administração.   |                |       |
| <b>PROBABILIDADE DE OCORRÊNCIA</b>              | Baixo   | <b>IMPACTO</b> | Alto  |
| <b>AÇÃO PREVENTIVA</b>                          | Garantir na fase habilitatória que a empresa selecionada reúna as condições técnico-operacional e financeira necessária à execução do objeto. |                |       |
| <b>AÇÃO DE CONTIGENCIA</b>                      | Convocar remanescente.  |                |       |
| <b>RESPONSÁVEL</b>                              | GESTÃO DE CONTRATOS   |                |       |
| <b>ETAPA</b>                                    | <b>PUBLICAÇÃO DO CONTRATO</b>   |                |       |
| <b>RISCO</b>                                    | Falta de publicidade do ato administrativo em tempo hábil   |                |       |
| <b>DANO</b>                                     | Descumprimento de formalidade legal   |                |       |
| <b>PROBABILIDADE DE OCORRÊNCIA</b>              | Média   | <b>IMPACTO</b> | Baixa |
| <b>AÇÃO PREVENTIVA</b>                          | Adoção de lista de verificação contemplando o item "publicação do contrato".  |                |       |
| <b>AÇÃO DE CONTIGENCIA</b>                      | Publicar o contrato tão logo seja detectado a ausência de publicidade.  |                |       |
| <b>RESPONSÁVEL</b>                              | GESTÃO DE CONTRATOS   |                |       |
| <b>ETAPA</b>                                    | <b>DESIGNAÇÃO DO GESTOR E FISCAL DO CONTRATO E SUBSTITUTOS</b>  |                |       |
| <b>RISCO</b>                                    | Designação de servidores sem conhecimento técnico do objeto do contrato.  |                |       |
| <b>DANO</b>                                     | Comprometimento dos resultados esperados. Responsabilização Subsidiária da Administração  |                |       |
| <b>PROBABILIDADE DE OCORRÊNCIA</b>              | Média   | <b>IMPACTO</b> | Alto  |
| <b>AÇÃO PREVENTIVA</b>                          | Indicar servidores com conhecimento técnico na área do objeto do contrato e proporcionar capacitação.   |                |       |
| <b>AÇÃO DE CONTIGENCIA</b>                      | Substituição por servidores capacitados   |                |       |
| <b>RESPONSÁVEL</b>                              | SETOR DEMANDANTE  |                |       |

| ETAPA                              | DESIGNAÇÃO DO PREPOSTO DO CONTRATO  |                |       |
|------------------------------------|---|----------------|-------|
| <b>RISCO</b>                       | Ausência de preposto da contratada.   |                |       |
| <b>DANO</b>                        | Responsabilização direta da Administração.  |                |       |
| <b>PROBABILIDADE DE OCORRÊNCIA</b> | Baixa   | <b>IMPACTO</b> | Média |
| <b>AÇÃO PREVENTIVA</b>             | Incluir na Clausula da fiscalização, dispositivos de indicação de fiscal e preposto e as respectivas atribuições.                   |                |       |
| <b>AÇÃO DE CONTIGENCIA</b>         | Solicitar, imediatamente à constatação, a designação formal do preposto.  |                |       |
| <b>RESPONSÁVEL</b>                 | GESTÃO DE CONTRATOS   |                |       |
| ETAPA                              | EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS   |                |       |
| <b>RISCO</b>                       | Execução em desacordo com o contrato;   |                |       |
| <b>DANO</b>                        | Prejuízo para o erário, responsabilização subsidiária da Administração.   |                |       |
| <b>PROBABILIDADE DE OCORRÊNCIA</b> | Alta  | <b>IMPACTO</b> | Alto  |
| <b>AÇÃO PREVENTIVA</b>             | Verificar se a empresa terceirizada executou o objeto de acordo com os projetos/termo de referência e com as cláusulas contratuais. |                |       |
| <b>AÇÃO DE CONTIGENCIA</b>         | Não liberação de pagamento.   |                |       |
| <b>RESPONSÁVEL</b>                 | GESTÃO DE CONTRATOS   |                |       |
| ETAPA                              | PRORROGAÇÃO DO CONTRATO   |                |       |
| <b>RISCO</b>                       | Prorrogação não vantajosa   |                |       |
| <b>DANO</b>                        | Prejuízo para o erário.   |                |       |
| <b>PROBABILIDADE DE OCORRÊNCIA</b> | Baixa   | <b>IMPACTO</b> | Alto  |
| <b>AÇÃO PREVENTIVA</b>             | Realizar pesquisa de preços com antecedência, com vista a constatar a vantajosidade da prorrogação do contrato.                     |                |       |
| <b>AÇÃO DE CONTIGENCIA</b>         | Negociar junto à contratada, preços mais vantajosos. Não sendo possível, abertura de novo processo licitatório.                     |                |       |
| <b>RESPONSÁVEL</b>                 | GESTÃO DE CONTRATOS   |                |       |



| ETAPA                              | ALTERAÇÕES DO CONTRATO  |                |       |
|------------------------------------|---|----------------|-------|
| <b>RISCO</b>                       | Desequilíbrio do contrato; percentuais superiores aos fixados na norma, jogo de planilha.   |                |       |
| <b>DANO</b>                        | Prejuízos ao erário.  |                |       |
| <b>PROBABILIDADE DE OCORRÊNCIA</b> | Média   | <b>IMPACTO</b> | Alta  |
| <b>AÇÃO PREVENTIVA</b>             | Atentar para os requisitos legais sobre acréscimos e supressões de quantidades. Adotar controles adicionais como: sistemas, planilhas, etc.   |                |       |
| <b>AÇÃO DE CONTIGENCIA</b>         | Realizar os ajustes necessários e, adotar medidas de ressarcimento.   |                |       |
| <b>RESPONSÁVEL</b>                 | GESTÃO DE CONTRATOS   |                |       |
| ETAPA                              | REACTUAÇÕES/REAJUSTES DO CONTRATO   |                |       |
| <b>RISCO</b>                       | Desequilíbrio do contrato; Prorrogação desvantajosa; Uso de índices distintos dos fixados no contrato; análise inadequada das planilhas; jogo de planilha.  |                |       |
| <b>DANO</b>                        | Prejuízos ao erário.  |                |       |
| <b>PROBABILIDADE DE OCORRÊNCIA</b> | Média   | <b>IMPACTO</b> | Médio |
| <b>AÇÃO PREVENTIVA</b>             | Indicar, no contrato, critérios distintos para ajuste dos preços de mão- de-obra (CCT) e materiais (índices). Contar com apoio profissional da área na análise das planilhas. Realizar pesquisa de mercado, com vista a constatar a permanência da vantajosidad |                |       |
| <b>AÇÃO DE CONTIGENCIA</b>         | Ajustar os preços conforme o contrato; reter os valores pagos a maior. Negociar preços mais vantajosos.   |                |       |
| <b>RESPONSÁVEL</b>                 | GESTÃO DE CONTRATOS   |                |       |
| ETAPA                              | GARANTIAS DE EXECUÇÃO CONTRATUAL  |                |       |
| <b>RISCO</b>                       | Não apresentação de garantias; Apresentação de garantias que não cobrem inadimplência com obrigações trabalhistas e previdenciárias ou prejuízos de terceiros.  |                |       |
| <b>DANO</b>                        | Prejuízo para o erário  |                |       |
| <b>PROBABILIDADE DE OCORRÊNCIA</b> | Alto  | <b>IMPACTO</b> | Alto  |
| <b>AÇÃO PREVENTIVA</b>             | Exigir, como condição para início dos serviços, garantias de execução contratual para cobertura de despesa pelo inadimplemento de obrigações trabalhistas, previdenciárias e prejuízos a terceiros.   |                |       |
| <b>AÇÃO DE CONTIGENCIA</b>         | Apuração e penalidade.  |                |       |
| <b>RESPONSÁVEL</b>                 | GESTÃO DE CONTRATOS   |                |       |



|                                    |  |                |       |
|------------------------------------|--|----------------|-------|
| <b>ETAPA</b>                       | <b>PAGAMENTO DOS SERVIÇOS</b>  |                |       |
| <b>RISCO</b>                       | Retenção dos valores dos impostos; encargos patronais e da conta vinculada.  |                |       |
| <b>DANO</b>                        | Responsabilização subsidiária.   |                |       |
| <b>ETAPA</b>                       | <b>SANÇÕES</b>   |                |       |
| <b>RISCO</b>                       | Rito processual inadequado ou que não oferece garantias do contraditório e ampla defesa.   |                |       |
| <b>DANO</b>                        | Impossibilidade de reparação dos prejuízos ocorridos.  |                |       |
| <b>PROBABILIDADE DE OCORRÊNCIA</b> | Média  | <b>IMPACTO</b> | Alto  |
| <b>AÇÃO PREVENTIVA</b>             | Estabelecer, mediante normativo interno, os ritos do processo administrativo sancionatório.  |                |       |
| <b>AÇÃO DE CONTIGENCIA</b>         | Oferecer as garantias constitucionais à empresa acusada.   |                |       |
| <b>RESPONSÁVEL</b>                 | AGENTE DE CONTRATAÇÃO  |                |       |
| <b>ETAPA</b>                       | <b>ENCERRAMENTO DO CONTRATO</b>  |                |       |
| <b>RISCO</b>                       | Não observar se requisitos do contrato foram plenamente atendidos.   |                |       |
| <b>DANO</b>                        | Prejuízo ao erário.  |                |       |
| <b>PROBABILIDADE DE OCORRÊNCIA</b> | Alta   | <b>IMPACTO</b> | Baixo |
| <b>AÇÃO PREVENTIVA</b>             | Verificar a inexistência de processo trabalhista, pendencia trabalhistas e ressarcimentos.   |                |       |
| <b>AÇÃO DE CONTIGENCIA</b>         | Notificar a contratada para regularizar as pendencias, comunicar a segurados dos inadimplementos, reter valores até o limite do ressarcimento. |                |       |
| <b>RESPONSÁVEL</b>                 | GESTÃO DE CONTRATO E FINANCEIRO  |                |       |



### Assinatura do Documento



Documento Assinado Eletronicamente por **BRENO GONÇALVES DOS REIS - CHEFE DIV. COTAÇÃO E COMPRAS**, CPF: 099.06\*. \*\*6-\*7 em **03/06/2024 09:27:26**, Cód. Autenticidade da Assinatura: 09Z1.4H27.3262.R642.3070, Com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



### Informações do Documento

ID do Documento: **566.96E** - Tipo de Documento: **MAPA**.

Elaborado por **BRENO GONÇALVES DOS REIS**, CPF: 099.06\*. \*\*6-\*7 , em **03/06/2024 - 09:27:26**

Código de Autenticidade deste Documento: 09U6.1R27.726U.H287.0001

A autenticidade do documento pode ser conferida no site:  
<https://zeropapel.paraopeba.mg.gov.br/verdocumento>



**PESQUISA DE PREÇOS**

| DESCRIÇÃO DA CONTRATAÇÃO |      |                        |  |         |       |
|--------------------------|------|------------------------|--|---------|-------|
| O QUE SERÁ PESQUISADO?   | Item | Código CATMAT / CATSER | Descrição  | Unidade | Qtde. |
|                          | 1    |                        | PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ESTRUTURAÇÃO DE REDE LOGICA, SENDO 16 PONTOS DE REDE INTERNET E TELEFONE ESTRUTURADO COM ELETRODUTO ZINCADO LEVE, CONECTORES FEMEA RJ45, CONDULETE 3/4, ABRAÇADEIRAS, TAMPA ESPELHO RJ45./ RJ11, CABO DE REDE CATE5 E 14 PONTOS DE REDE ELETRICA, TAMPA ESPELHO DUPLO TRAMONTINA + MODULO 10A 110/220V, CONDULETE 3/4 E TODO MATERIAL E EQUIPAMENTO INCLUSO PARA O PERFEITO FUNCIONAMENTO DA REDE: CONTENDO 01 RACK DE PAREDE 08U PRETO/ 02 TAMPA CEGA 01U/ 01 TAMPA CEGA 02U/01 GUIA DE CABO/ 01 REGUA DE TOMADA 08 MODULOS 10A/ SWITCH 16 PORTAS 10/100/1000 E PATC PAINEL 24 PORTAS FURUKAWA CAT5E. | SRV     | 16    |

**FONTES CONSULTADAS PARA A PESQUISA DE PREÇO**

- Portal Nacional de Compras Públicas (PNCP)\*.
- Contratações similares feitas pela administração pública\*\*.
- Base nacional de notas fiscais eletrônicas \*\*\*.
- Mídia especializada\*\*\*\*.
- Pesquisa direta com fornecedores\*\*\*\*\*.

**JUSTIFICATIVA DE AUSÊNCIA DE PESQUISA DE PREÇO NO PORTAL NACIONAL DE COMPRAS PÚBLICAS OU EM CONTRATAÇÕES SIMILARES.**

*Pesquisa de preços realizada através de contratações similares realizadas pela administração pública, aplicando a correção do índice da inflação de 4,26%.*

**JUSTIFICATIVA DA PESQUISA DIRETA COM FORNECEDORES**

*Não se aplica.*

\* As cotações devem se referir a contratações realizadas em até 12 meses antes da presente pesquisa.

\*\* As cotações devem se referir a contratações em execução ou concluídas em até 12 meses antes da presente pesquisa, corrigidas monetariamente por índice oficial. Os preços de Sistema de Registro de Preços (SRP) também podem ser utilizados na cotação, desde que corrigidos monetariamente por índice oficial.

\*\*\* As cotações devem se referir a notas fiscais emitidas em até 12 meses antes da presente pesquisa.



\*\*\*\* As cotações de sites especializados ou de domínio público devem se referir a preços registrados em até 6 meses antes da presente pesquisa e deve conter data e hora do acesso. Essa opção compreende tabela de referência aprovada pelo Poder Executivo Federal.

\*\*\*\*\* Deve-se justificar a utilização dessa base de pesquisa e o motivo da escolha dos fornecedores consultados. A motivação é necessária porque essa fonte de preço é excepcional, devendo ser dada preferência às outras fontes.

| METODOLOGIA DA ESTIMATIVA DE PREÇO  |                                      |
|-------------------------------------|--------------------------------------|
| <input checked="" type="checkbox"/> | Menor preço (Mercado restrito)       |
| <input type="checkbox"/>            | Média (Preços semelhantes)           |
| <input type="checkbox"/>            | Mediana (Preços com grande variação) |

| RESULTADO DE PESQUISA          |  |
|--------------------------------|--|
| Item                           | Preços Encontrados   |
| 1                              | Preço contratado pela administração de R\$ 504,92 por ponto, aplicando o índice da inflação que é de 4,26%, passa para 526,42 por ponto, contratação para 16 pontos, totalizando um valor de R\$ 8.422,72. |
| <b>HOUVE DESCARTE DE PREÇO</b> | <input type="checkbox"/> Sim. <b>Justificativa:</b> (Indicar qual preço foi desconsiderado por ocasião do cálculo do preço de mercado e o motivo).<br><input checked="" type="checkbox"/> Não              |

Paraopeba(MG), 28 de janeiro de 2026.

\_\_\_\_\_  
Breno G. dos Reis  
Dir. Dep. de Compras





UF: MG  
Município: PARAPEBA  
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL

Folha: 1

### COTAÇÕES DE PREÇOS REFERÊNCIA VALOR MÉDIO

Número da Cotação: 000016 - 2026

Data de Início: 28/01/2026

Tipo de Apuração: Menor Preço - Item

Data da Apuração: 28/01/2026

Objeto: 01.052 - PRESTAÇÃO DE SERV. DE INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE REDE/ SISTEMA DE COMUNICAÇÃO

| Item  | Código | Descrição do Produto | Unidade de Medida | Valor Médio        |            | Valor Médio Total |
|---|--------|----------------------|-------------------|--------------------|------------|-------------------|
|   |        |                      |                   | Propostas Unitário | Quantidade |                   |
| 0001  | 154654 | PRESTAÇÃO DE SER.    | SV                | 1                  | 526,4200   | 8.422,7200        |
| Especificação: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ESTRUTURAÇÃO DE REDE LÓGICA, SENDO 16 PONTOS DE REDE INTERNET E TELEFONE ESTRUTURADO COM ELETRODUTO ZINCADO LEVE, CONECTORES FEMEA RJ45, CONDULETE 3/4, ABRAÇADEIRAS, TAMPA ESPELHO RJ45,/ RJ11, CABO DE REDE CATE5 E 14 PONTOS DE REDE ELÉTRICA, TAMPA ESPELHO DUPLO TRAMONTINA + MÓDULO 10A 110/220V, CONDULETE 3/4 E TODO MATERIAL E EQUIPAMENTO INCLUSO PARA O PERFEITO FUNCIONAMENTO DA REDE: CONTENDO 01 RACK DE PAREDE 08U PRETO/ 02 TAMPA CEGA 01U/ 01 TAMPA CEGA 02U/01 GUIA DE CABO/ 01 REGUA DE TOMADA 08 MÓDULOS 10A/ SWITCH 16 PORTAS 10/100/1000 E PATC PAINEL 24 PORTAS FURUKAWA CAT5E. |        |                      | Total Geral:      |                    | 526,4200   | 8.422,7200        |

Observações:





UF: MG  
Município: PARAPEBA  
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL

Data: 28/01/2026  
Folha: 1

PROCESSO LICITATÓRIO  
HOMOLOGAÇÃO

Número: **000118** Data: 25/07/2025 Modalidade: 009 - Dispensa Eletrônica Sequencial: 000014  
Tipo de Apuração: Menor Preço - Item Comissão Licitação: 030 - AGENTE DE CONTRATAÇÃO E EQUIPE  
Objeto: 01.052 - PRESTAÇÃO DE SERV. DE INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE REDE/ SISTEMA DE COMUNICAÇÃO

Fornecedor: 27.455.247/0001-59 - JESSE CARLOS FERREIRA - (MEI)

| Item  | Código | Descrição         | Unidade Medida | Quantidade | Valor Unitário | Valor Total Homologação |
|-------|--------|-------------------|----------------|------------|----------------|-------------------------|
| 00001 | 154654 | PRESTAÇÃO DE SER. | SERVIÇO        | 1,0000     | 7.068,8800     | 7.068,8800 31/07/2025   |

Especificação: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ESTRUTURAÇÃO DE REDE LOGICA, SENDO 14 PONTOS DE REDE INTERNET E TELEFONE ESTRUTURADO COM ELETRODUTO ZINCADO LEVE, CONECTORES FEMEA RJ45, CONDULETE 3/4, ABRAÇADEIRAS, TAMPA ESPELHO RJ45,/ RJ11, CABO DE REDE CATE5 E 14 PONTOS DE REDE ELETRICA, TAMPA ESPELHO DUPLO TRAMONTINA + MODULO 10A 110/220V, CONDULETE 3/4 E TODO MATERIAL E EQUIPAMENTO INCLUSO PARA O PERFEITO FUNCIONAMENTO DA REDE: CONTENDO 01 RACK DE PAREDE 08U PRETO/ 02 TAMPA CEGA 01U/ 01 TAMPA CEGA 02U/01 GUIA DE CABO/ 01 REGUA DE TOMADA 08 MODULOS 10A/ SWITCH 16 PORTAS 10/100/1000 E PATC PAINEL 24 PORTAS FURUKAWA CAT5E.

Marca:

Total do Fornecedor JESSE CARLOS FERREIRA - (MEI) **7.068,8800**

TOTAL DO PROCESSO 000118 / 2025 **7.068,8800**

TOTAL GERAL **7.068,8800**





## PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAPEBA

Rua Américo Barbosa, 13 - Centro / CEP: 35774-000

CNPJ: 18.116.160/0001-66

### Assinatura do Documento



Documento Assinado Eletronicamente por **BRENO GONÇALVES DOS REIS - CHEFE DIV. COTAÇÃO E COMPRAS**, CPF: 099.06\*. \*\*6-\*7 em 28/01/2026 14:30:27, Cód. Autenticidade da Assinatura: 14U4.6X30.127A.U238.7676, Com fundamento na Lei N° 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



### Informações do Documento

ID do Documento: **CA8.9A9** - Tipo de Documento: **PESQUISA DE PREÇOS**.

Elaborado por **BRENO GONÇALVES DOS REIS**, CPF: 099.06\*. \*\*6-\*7 , em 28/01/2026 - 14:30:27

Código de Autenticidade deste Documento: 14H5.4H30.827R.R533.2487

A autenticidade do documento pode ser conferida no site:  
<https://zeropapel.paraopeba.mg.gov.br/verdocumento>



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAOPEBA**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**

ATESTADO DE DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA

Ofício: D.C.L.C.C/PMP/ D.O /2026

Serviço: Dep. de Compras, Licitações, Contratos e Convênios.

Assunto: Solicita Dotação Orçamentária.

Destino: Departamento de Contabilidade

Data: 28 de janeiro de 2026

Prezados Senhores,

Venho pelo presente, solicitar o nº da Dotação consignada no orçamento vigente e Disponibilidade de Recursos Financeiros, visando acobertar a despesa abaixo especificada, amparada pela respectiva Ficha Orçamentária e Fonte de Recurso acostados no Demonstrativo Orçamentário de 2026 para:

Abertura de processo licitatório para contratação de empresa para prestação de serviço de estruturação de rede lógica, na nova sede da Unidade Vigilância Sanitária, pagos com **RECURSOS DA RESOLUÇÃO SES/MG Nº 7.153/RD02, conta Banco Brasil 33.208-9**. Processo Licitatório.

10388/2025 - OB Ad 782-9

\*Pessoa Jurídica

\* Secretaria M. de Saúde

Valor Estimado da Despesa :R\$ 8.500,00

*Breno G. 12*  
Dep. de Compras, Licitações, Contratos e Convênios  
Breno Gonçalves dos Reis

DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO E COMPATIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA

DECLARO, na qualidade de SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FAZENDA, tendo em vista o orçamento estimado, que há doação orçamentária própria, bem como saldo orçamentário para fazer face a despesa. Declaro ainda haver adequação com a Lei Orçamentária Anual e compatibilidade com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Ficha: *284* - F.R. *2621 000 0000*

Dotação Orçamentária Nº *02 0701-10304 0130-2133-3390400*

Paraopeba/MG, 28 de janeiro de 2026

*Edmo Claudio Eugenio Franco*  
Secretario Municipal de Fazenda

RUA AMÉRICO BARBOSA, 13 – CENTRO – PARAOPEBA – MG – CEP 35774-000



*MENÇÃO NA NAF:*  
*Recursos na Resolução*  
*SES Nº 10.388*



### Assinatura do Documento



Documento Assinado Eletronicamente por **BRENO GONÇALVES DOS REIS - CHEFE DIV. COTAÇÃO E COMPRAS**, CPF: 099.06\*. \*\*6-\*7 em 29/01/2026 09:53:52, Cód. Autenticidade da Assinatura: 09R4.5E53.2523.H63X.2026, Com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



### Informações do Documento

ID do Documento: **CAA.7DA** - Tipo de Documento: **DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA**.

Elaborado por **BRENO GONÇALVES DOS REIS**, CPF: 099.06\*. \*\*6-\*7 , em 29/01/2026 - 09:53:52

Código de Autenticidade deste Documento: 09U3.6353.452Z.R878.6582

A autenticidade do documento pode ser conferida no site:  
<https://zeropapel.paraopeba.mg.gov.br/verdocumento>





**PARECER JURÍDICO Nº 14/2026**

PARAOPEBA/MG, 01 de fevereiro de 2026.

**Origem:** Departamento de Licitações

**Processo Licitatório:** 012/2026

**Modalidade:** Dispensa de licitação /2026

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada para a estruturação da rede de dados da nova sede da Vigilância Sanitária.

**PARECER JURÍDICO**

**SOLICITAÇÃO DE EMISSÃO DE PARECER JURÍDICO. CONTRATAÇÃO DIRETA. DISPENSA ELETRÔNICA DE LICITAÇÃO FUNDAMENTADA NO ART. 75, II, DA LEI Nº 14.133/2021.**

**1.OBJETO**

Trata-se de processo administrativo de licitação destinado a **Contratação de empresa especializada para a estruturação da rede de dados da nova sede da Vigilância Sanitária**, com base no art. 75, inciso II, da Lei 14.133/2021.

**2. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**

A Administração Pública, sempre que procede a uma contratação, tem a obrigação de efetuar o devido processo licitatório com o fito de obter a proposta mais vantajosa para si. A regra da obrigatoriedade de licitar provém do art. 37, XXI, da Constituição Federal de 1988, que dispõe o seguinte:

Art. 37. A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência e, também, ao seguinte:

[...]

XXI - ressalvados os casos especificados na legislação, as obras, serviços, compras e alienações serão contratados mediante processo de licitação pública que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes, com cláusulas que estabeleçam obrigações de pagamento, mantidas as condições efetivas da proposta, nos termos da lei, o qual somente permitirá as exigências de qualificação técnica e econômica indispensáveis à garantia do cumprimento das obrigações.

A Lei Federal n.º 14.133/21, que estabelece as normas gerais sobre licitações e contratos, prevê, no seu art. 28, 05 (cinco) modalidades de licitação: pregão; concorrência; concurso; leilão e; diálogo competitivo, que deverão ocorrer, preferencialmente, no formato eletrônico, cada qual com suas singularidades procedimentais, variando conforme a complexidade de suas fases e etapas.

A referida Lei nº 14.133/2021, dispensou, em seu art. 75, inciso II, a regra para contratação de serviços e outras compras, ora em razão de situações de flagrante valor inferior a R\$ 50.000,00 (Cinquenta Mil Reais), valor atualizado pelo IPCA, onde a licitação, em tese, seria possível, entretanto, pela particularidade do caso, o interesse público a julgaria inconveniente, como o caso da presente dispensa, tendo em vista a particularidades dos serviços almejado pela secretaria em questão, vejamos:

*Art. 75. É dispensável a licitação:*

*II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras;*

Conforme previsto na norma superior, a realização do certame é a regra, contudo, a própria lei de licitações prevê situações em que é mais vantajoso para a Administração, a formalização da contratação direta, ou seja, sem que haja a necessidade do procedimento licitatório. Sabe-se que cabe ao administrador fazer a análise do caso concreto, com relação ao custo-benefício desse procedimento, levando-se em conta o princípio da eficiência e o interesse público que a contratação direta proporciona.

Contudo, ainda que se trate de contratação direta, faz-se necessária a formalização de um procedimento que





culmine na seleção da proposta mais vantajosa e celebração do contrato. A nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos traz um procedimento especial e simplificado para seleção do contrato mais vantajoso para a Administração Pública.

Assim, conforme previsão do Artigo 75, inciso II, da Lei 14.133/2021 (Nova Lei de Licitações), com atualização dos valores através do Decreto nº 12.807/2024, de 29 de dezembro de 2025, trouxe em seu texto a possibilidade de realizar dispensa de licitações para contratação que envolva valores até R\$ 65.492,11 (sessenta e cinco mil quatrocentos e noventa e dois reais e onze centavos), no caso de outros serviços e compras.

### **DECRETO Nº 12.807, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2025**

Art. 1º Ficam atualizados os valores estabelecidos na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, na forma do Anexo.

#### **ANEXO**

Art. 75, caput, inc. II– R\$ 65.492,11 (sessenta e cinco mil quatrocentos e noventa e dois reais e onze centavos).

Com efeito, conforme previsto na norma retro citada, os critérios se aplicam no caso em tela, uma vez que, consoante disposto no Artigo 75, inciso II, da Nova Lei de Licitações e Contratos (Lei nº 14.133/2021), é autorizado e está em harmonia com a lei a contratação direta no caso de serviços até R\$ 65.492,11 (sessenta e cinco mil quatrocentos e noventa e dois reais e onze centavos)

A contratação mostra-se plenamente viável sob os aspectos técnico, econômico, social e ambiental.

A contratação de empresa especializada para a estruturação da rede de dados da nova sede da Vigilância Sanitária mostra-se vantajosa para a Administração Pública, sob os aspectos técnico, econômico e operacional.

Do ponto de vista técnico, a execução por empresa especializada assegura a correta instalação, configuração e testes da infraestrutura de rede, em conformidade com as normas técnicas vigentes, garantindo maior estabilidade, segurança da informação, desempenho e confiabilidade dos sistemas utilizados, indispensáveis ao funcionamento das atividades administrativas e operacionais do setor.

Sob o aspecto econômico, a solução apresenta melhor relação custo-benefício, conforme demonstrado na pesquisa de preços e no orçamento anexado, além de prevenir gastos futuros com retrabalhos, falhas de instalação e manutenções corretivas, o que contribui para a otimização dos recursos públicos.

No aspecto administrativo, a contratação garante a continuidade dos serviços públicos, evita interrupções nas atividades da Vigilância Sanitária e assegura melhores condições de atendimento à população, alinhando-se aos princípios da eficiência, economicidade e interesse público.

Sobre o procedimento de contratação direta, o ilustre Justen Filho, adverte:

Tal como afirmado inúmeras vezes, é incorreto afirmar que a contratação direta exclui um “procedimento licitatório”. Os casos de dispensa e inexigibilidade de licitação envolvem, na verdade, um procedimento especial e simplificado para a seleção do contrato mais vantajoso para a Administração Pública. Há uma série ordenada de atos, colimando selecionar a melhor proposta e o contratante mais adequado. “Ausência de licitação” não significa desnecessidade de observar formalidades prévias (tais como verificação da necessidade e conveniência da contratação, disponibilidade de recursos etc). Devem ser observados os princípios fundamentais da atividade administrativa, buscando selecionar a melhor contratação possível, segundo os princípios da licitação.

Diante disto, faz-se extremamente relevante a observância dos requisitos formais de regularidade nos casos de contratação direta por dispensa em razão de valor. Nesses casos, é necessário que o processo observe os elementos previstos, inclusive, no art. 72, da referida Lei, que seguem:

Art. 72. O processo de contratação direta, que compreende os casos de inexigibilidade e de dispensa de licitação, deverá ser instruído com os seguintes documentos:





## PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAOPEBA

Rua Américo Barbosa, 13 - Centro / CEP: 35774-000

CNPJ: 18.116.160/0001-66

- I. - documento de formalização de demanda e, se for o caso, estudo técnico preliminar, análise de riscos, termo de referência, projeto básico ou projeto executivo;
- II. - estimativa de despesa, que deverá ser calculada na forma estabelecida no art. 23 desta Lei;
- III. - parecer jurídico e pareceres técnicos, se for o caso, que demonstrem o atendimento dos requisitos exigidos;
- IV. - demonstração da compatibilidade da previsão de recursos orçamentários com o compromisso a ser assumido;
- V. - comprovação de que o contratado preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária;
- VI. - razão da escolha do contratado;
- VII. - justificativa de preço;
- VIII. - autorização da autoridade competente.

Parágrafo único. O ato que autoriza a contratação direta ou o extrato decorrente do contrato deverá ser divulgado e mantido à disposição do público em sítio eletrônico oficial.

Como já citado acima, o intuito da dispensa de licitação é dar celeridade às contratações indispensáveis para restabelecer a normalidade. Além disso, a contratação direta não significa burlar aos princípios administrativos, pois a Lei exige que o contrato somente seja celebrado, após procedimento simplificado de concorrência, suficiente para justificar a escolha do contratado, de modo a garantir uma disputa entre potenciais fornecedores.

Destaca-se, ainda, que nos autos constam os documentos de formalização de demanda e termo de referência, contendo os elementos necessários e suficientes, com nível de precisão adequado, para caracterizar o objeto requisitado.

### 3. DA CONCLUSÃO

Diante do exposto, **opina-se favoravelmente à Contratação de empresa especializada para a estruturação da rede de dados da nova sede da Vigilância Sanitária**, nos termos apresentados, considerando-se sua relevância para as políticas públicas, e os benefícios que trará ao Município.

Salvo melhor Juízo, é o Parecer.

Encaminhe-se os autos para autoridade competente para apreciação do presente parecer.

**DALVAN FREITAS DIAS DE ABREU**

**OAB/MG 170.183**

**GABRIEL DE SOUZA MENDES**

**OAB/MG 232.754**

#### Assinatura do Documento



Documento Assinado Eletronicamente por **DALVAN FREITAS DIAS DE ABREU**, CPF: 924.04\*\*.1-3 em **01/02/2026 10:23:20**, Cód. Autenticidade da Assinatura: **1044.8R23.8206.X837.2555**, Com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



#### Informações do Documento

ID do Documento: **CB1.B3F** - Tipo de Documento: **PARECER JURÍDICO - Nº 14/2026**

Elaborado por **DALVAN FREITAS DIAS DE ABREU**, CPF: 924.04\*\*.1-3, em **01/02/2026 10:23:20**, contendo 1.375 palavras.

Código de Autenticidade deste Documento: **1012.3H23.0201.8451.3246**

A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://zeropapel.paraopeba.mg.gov.br/verdocumento>



## ANEXO X – LISTA DE VERIFICAÇÃO – DISPENSAS – SERVIÇOS

## LISTA DE VERIFICAÇÃO – DISPENSA PARA SERVIÇOS

|   |              |
|---|--------------|
| Processo Administrativo nº: <b>012/2026</b>   | Dispensa nº: |
| Objeto: <b>Contratação de empresa especializada para a estruturação da rede de dados da nova sede da Vigilância Sanitária</b> |              |

| EVENTO   | Atende plenamente a exigência? | Indicação do local do processo em que foi atendida a exigência (doc. / fls. / link) |
|--|--------------------------------|---|
| Houve abertura de processo administrativo?   | Sim                            | CA1.6FB   |
| Foi adotada a forma eletrônica para o processo administrativo ou, caso adotada forma em papel, houve a devida justificativa?   | Sim                            | -   |
| A autoridade competente designou os agentes públicos responsáveis pelo desempenho das funções essenciais à contratação?  | Sim                            | CA0.5E8/folha 02  |
| Consta documento de formalização de demanda?   | Sim                            | CA0.5E8/folha 02  |
| Foi certificado que objeto da contratação está contemplado no Plano de Contratações Anual?   | Não se aplica                  | -   |
| Foi certificado que o objeto da contratação está compatível com a Lei de Diretrizes Orçamentárias?   | Sim                            | CAA.7DA   |
| Há Estudo Técnico Preliminar?  | Sim                            | CA0.5E8/folha 04  |
| O Estudo Técnico Preliminar contempla ao menos a descrição da necessidade, a estimativa do quantitativo, a estimativa do valor, a manifestação sobre o parcelamento e a manifestação sobre a viabilidade da contratação? | Sim                            | CA0.5E8/folha 04  |
| Há Análise de Riscos?  | Sim                            | 566.96E   |
| Caso não existam os Estudos Técnicos Preliminares ou a Análise de Riscos, houve manifestação justificando a ausência do documento?   | Não se aplica                  | -   |
| Consta justificativa para a ausência dos itens não obrigatórios dos Estudos Técnicos Preliminares?   | Não se aplica                  | -   |
| Há termo de referência?  | Sim                            | CA0.5E8/folha 09  |
| Foi certificada a utilização de modelos de minutas padronizados de Termos de Referência, ou houve justificativa para sua não utilização?   | Sim                            | CA0.5E8/folha 09  |
| Sendo adotado modelo padronizado de termo de referência, foram justificadas e destacadas visualmente, no processo, eventuais alterações?   | Não se aplica                  | -   |
| Foram utilizados os modelos padronizados de instrumentos contratuais, com eventuais alterações destacadas e justificadas?  | Não se aplica                  | -   |
| Foi demonstrado que a previsão de recursos orçamentários é compatível com a despesa estimada?  | Sim                            | CA8.9A9/CAA.7DA   |
| Consta dos autos certificação acompanhada de comprovação de que o contratado preenche os requisitos de habilitação e de qualificação mínima necessários?   | Não se aplica                  | -   |



|   |               |         |
|---|---------------|---------|
| Houve a autorização da autoridade competente?   | Sim           | CA1.6FB |
| Sendo adotado registro de preços, a contratação abrange mais de um órgão ou entidade?   | Não se aplica | -       |
| Consta manifestação técnica justificando o enquadramento da contratação expressamente nas hipóteses do art. 75 da Lei 14133/21?   | Sim           | CB1.B3F |
| Consta justificativa do preço baseada em pesquisa ou certificação de que a estimativa ocorrerá concomitantemente com a seleção da proposta mais vantajosa?  | Sim           | CA8.9A9 |
| Tratando-se de situação em que não é possível estimar o valor do objeto na forma estabelecida nos §§ 1º, 2º e 3º do art. 23 da Lei 14133/21, o contratado comprova por algum meio idôneo que os preços estão em conformidade com os praticados em contratações semelhantes de objetos de mesma natureza, tais como notas fiscais emitidas para outros contratantes no período de até 1 (um) ano anterior à data da contratação pela Prefeitura? | Não se aplica | -       |
| Tratando-se de dispensa fundada nos incisos I ou II do art. 75 da Lei 14.133/21, foi demonstrado respeito ao limite de valor considerando o somatório do valor da contratação com o valor de outros objetos da mesma natureza contratados pela Prefeitura no mesmo exercício financeiro?  | Sim           | CA8.9A9 |
| Tratando-se de dispensa fundada nos incisos I ou II do art. 75 da Lei 14133/21, a autoridade declarou que a contratação será precedida de divulgação de aviso em sítio eletrônico oficial, pelo prazo mínimo de 3 (três) dias úteis, com atendimento da IN SEGES 67/21 para busca da proposta mais vantajosa?   | Sim           | CA8.9A9 |
| Houve manifestação quanto à observância do princípio da padronização?   | Não se aplica | -       |
| Consta informação do uso ou justificativa para não utilização de catálogo eletrônico de padronização?   | Não se aplica | -       |
| Foi certificado que os serviços a serem contratados se enquadram como as atividades materiais acessórias, instrumentais ou complementares aos assuntos que constituam área de competência legal do órgão ou da entidade?  | Sim           | CA8.9A9 |

**Resta lembrar, o caráter opinativo do Controle Interno, haja vista que o gestor pode ou não atender à proposta que lhe seja indicada, sendo dele a responsabilidade e risco dos atos praticados.**  
**Atenciosamente,**

*Stéphany Gonzaga Edmundo*  
*Auditores de Controladoria Geral*





## PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAPEBA

Rua Américo Barbosa, 13 - Centro / CEP: 35774-000

CNPJ: 18.116.160/0001-66

### Assinatura do Documento



Documento Assinado Eletronicamente por **STÉPHANY GONZAGA EDMUNDO - AUDITOR DE CONTROLADORIA GERAL**, CPF: 078.01\*.\*\*6-\*2 em **02/02/2026 10:43:54**, Cód. Autenticidade da Assinatura: **10U4.6V43.4544.V179.7676**, Com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



### Informações do Documento

ID do Documento: **CB3.92B** - Tipo de Documento: **LISTA DE VERIFICAÇÃO CONTROLE INTERNO.**

Elaborado por **STÉPHANY GONZAGA EDMUNDO**, CPF: 078.01\*.\*\*6-\*2, em **02/02/2026 - 10:43:54**

Código de Autenticidade deste Documento: 10W5.8U43.654U.X278.1764

A autenticidade do documento pode ser conferida no site:

<https://zeropapel.paraopeba.mg.gov.br/verdocumento>

